

## **RESOLUÇÃO N.º /2013**

### **Recomenda ao Governo que honre os compromissos de natureza financeira assumidos com a Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense S.A., mantendo o apoio ao projeto de reabilitação urbana do Porto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Através do IHRU-Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mantenha e reforce a aposta e o apoio à reabilitação urbana da baixa do Porto e do seu centro histórico, incorporando uma linha específica para apoiar a permanência dos atuais moradores nos espaços reabilitados.
2. O IHRU honre os compromissos de natureza financeira assumidos com a Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense S.A., relativos aos anos de 2010 e 2011, pagando o valor que tem em dívida.
3. O IHRU contribua ativamente para o preenchimento e estabilização dos corpos sociais da Porto Vivo.

Aprovada em 14 de junho de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)